



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

CIRCULAR Nº 74, DE 1 DE OUTUBRO DE 2003  
(publicada no DOU de 03/10/2003)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições, torna público o recebimento, pelo Departamento de Negociações Internacionais, desta Secretaria, dos pedidos de alteração da Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) e das alíquotas da Tarifa Externa Comum (TEC), referentes aos seguintes produtos:

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO EM ESTUDO		
NCM	DESCRIÇÃO	TEC base (%)	NCM	DESCRIÇÃO	TEC base (%)
2933.99.99	Outros	2	2933.99.97 2933.99.99	Quizalofop-P-etil Outros	14 2
3006.20.00	-Reagentes destinados à determinação dos grupos ou dos fatores sangüíneos	10	3006.20 3006.20.10 3006.20.90	-Reagentes destinados à determinação dos grupos ou dos fatores sangüíneos Dos tipos utilizados para a determinação dos grupos sangüíneos mediante sistema de microtipagem, constituídos por anticorpos específicos em um gel tamponado de poli(acrilamida) ou dextrana Outros	2 10
3808.30.29	Outros	8	3808.30.26 3808.30.29	A base de quizalofop-P-etil Outros	14 8
3815.19.00	--Outros	2	3815.19 3815.19.10 3815.19.90	--Outros Tendo como substância ativa, mistura de óxidos de cobalto e de molibdênio, em suporte de alumina Outros	12 2
3815.90.99	Outros	4	3815.90.93 3815.90.94 3815.90.99	Tendo como substância ativa o óxido de ferro, contendo óxido de cobre Tendo como substância ativa mistura de óxidos de cobre, de zinco e de alumínio Outros	12 12 4
3926.90.40	Artigos de laboratório ou de farmácia	18	3926.90.4 3926.90.41 3926.90.49	Artigos de laboratório ou de farmácia Microtubos de ensaio conformados em um corpo único, de polipropileno Outros	2 18
5503.90.90	Outras	16	5503.90.20 5503.90.90	De poli(álcool vinílico) Outras	2 16

7019.11.00	--Fios cortados ("chopped strands") de comprimento não superior a 50mm	12	7019.11	--Fios cortados ("chopped strands") de comprimento não superior a 50mm	
			7019.11.10	Com um teor de óxido de zircônio(ZrO <sub>2</sub> ) superior ou igual a 15%, em peso	2
			7019.11.90	Outros	12
7608.20.10	Sem costura, extrudados a frio, de alta resistência, com forma e dimensões apropriadas para a fabricação de cardans	2	7608.20.10	Sem costura, de seção circular, de liga AA 6061("Aluminium Association"), limite elástico aparente de Johnson("JAEL") superior a 3.000Nm, segundo norma SAE AE7, diâmetro externo superior ou igual a 85mm mas inferior ou igual a 105mm e espessura superior ou igual a 1,9mm e inferior ou igual a 2,3mm	2
8422.30.29	Outros	14BK	8422.30.24	Para encher e fechar frascos ou outros recipientes similares, com capacidade superior ou igual a 2.500 unidades por hora	0BK
			8422.30.29	Outros	14BK
8429.51.90	Outros	14BK	8429.51.9	Outros	
			8429.51.91	De potência no volante superior ou igual a 297,5kW (399 HP)	0BK
			8429.51.92	De potência no volante inferior ou igual a 43,99kW (59 HP)	0BK
			8429.51.99	Outros	14BK
8458.11.90	Outros	14BK	8458.11.9	Outros	
			8458.11.91	De 6 ou mais fusos porta-peças	0BK
			8458.11.99	Outros	14BK
8701.90.00	-Outros	14BK	8701.90	-Outros	
			8701.90.10	Tratores especialmente concebidos para arrastar troncos ("log skidders")	0BK
			8701.90.90	Outros	14BK
9021.90.89	Outros	14	9021.90.82	Oclusores interauriculares constituídos por uma malha de fios de níquel e titânio preenchida com tecido de poliéster, mesmo apresentados com seu respectivo cateter	0
			9021.90.89	Outros	14

2. As alíquotas mencionadas na presente Circular não consideram o acréscimo temporário de 1,5 pontos percentuais de que tratam as Decisões nºs 15/97, 67/00, 06/01 e 21/02, do Conselho do Mercado Comum, do MERCOSUL.

(Fls. 3 da Circular SECEX nº 74, de 01/10/2003).

3. As manifestações sobre os referidos pedidos deverão ser dirigidas ao Departamento de Negociações Internacionais (DEINT), desta Secretaria, por meio do Protocolo-Geral do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "J", Térreo, CEP 70056-900, Brasília (DF), fazendo referência ao número desta Circular e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

4. As informações deverão ser apresentadas de acordo com o roteiro próprio, que está disponível na página deste Ministério na Internet, no endereço <http://www.mdic.gov.br/comex/Deint/MercReduc-PermanenteTEC.html>, ou ser solicitado pelos telefones (21) 3849-1262 e (61) 329-7618 ou pelo fax (21) 3839-1043 e (61) 329-7385 ou pelo endereço de correio eletrônico [deint@secex.mdic.gov.br](mailto:deint@secex.mdic.gov.br).

IVAN RAMALHO